TRANSPORTE SEGURO

REALIZAÇÃO

Diretoria de Assistência ao Estudante

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária
CEP. 50.540-740 - (81) 2125-1714

dae@reitoria.ifpe.edu.br

História dos transportes públicos

Você sabia...

Que é no Rio de Janeiro, em 1838, que surge o primeiro serviço de transporte público do Brasil?

A diligência tinha quatro rodas e era puxada por cavalos ou mulas.

"Omnibus" típico da primeira metade do século XIX. Fonte: ANTP (2000).

Antes disso, o deslocamento das pessoas nas cidades era realizado a pé, montado em animal ou em carruagem própria puxada por animais, privilégio dos muito ricos.

O primeiro bonde do Brasil começou a circular experimentalmente no ano de 1859. A inauguração dos serviços se deu com a presença do Imperador D. Pedro II.

Já em 1892, foi a vez do primeiro bonde elétrico do Brasil e de toda América do Sul entrar em serviço.

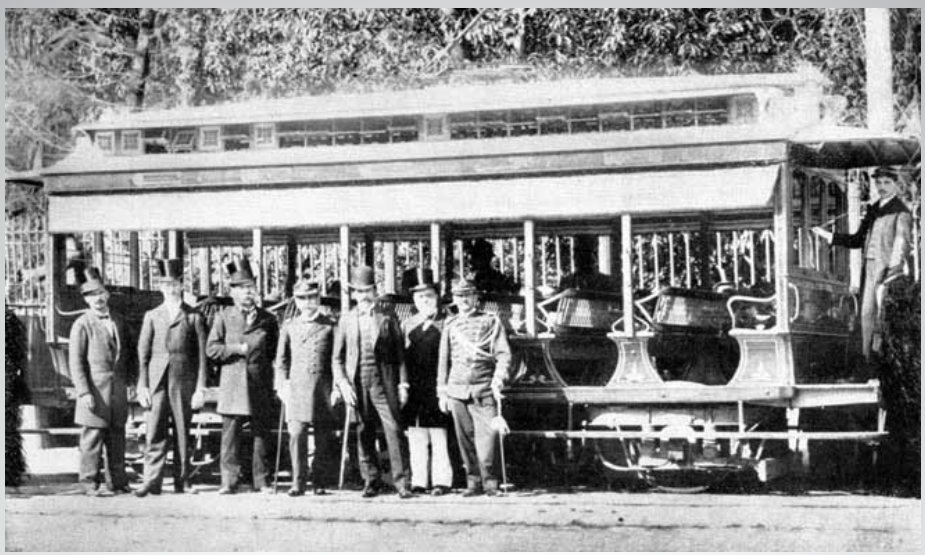

Fonte: http://www.museudantu.org.br/Brasil/bonde_eletrico_rio.jpg

A história dos transportes coletivos em Pernambuco teve seu início no Recife, a partir de 1841, quando o inglês Tomás Sayle disponibilizou diligências de quatro rodas puxadas por cavalos na linha do Monteiro. As diligências desapareceram, quando surgiram as maxambombas (1867) e os bondes de burro (1871). As maxambombas eram pequenas locomotivas a vapor e com três vagões de passageiros. Foi o primeiro sistema de transporte urbano sobre trilhos do país, inaugurado em janeiro de 1867.

A maxambomba na Estação Ponte d`Uchoa: progresso sobre trilho. Fonte: http://revistapesquisa.fapesp.br/2007/02/01/no-tempo-da-maxambomba/

No ano de 1914, surgiram, no serviço de transportes terrestres urbanos, os bondes elétricos que funcionaram até o final da

década de 1950. Inicia-se, então, no Recife, a fase do transporte de passageiros por trólebus (ônibus movidos a eletricidade, transmitida por cabo aéreo suspenso sobre o seu trajeto).

Fonte: http://meutransporte.blogspot.com.br/2010/05/onibus-eletricos-no-recife-deixou.html

A partir dos anos 80, os ônibus elétricos entraram em colapso. Havia problemas de manutenção, faltava muita energia elétrica e o serviço ficou completamente deteriorado, dando margem aos ônibus a diesel.

Estação de metrô do Barro, no Recife. **Foto**: Katherine Coutinho / G1

Em setembro de 1982, foi criado o Consórcio METROREC – constituído pela Rede Ferroviária Federal S/A e pela Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU, atualmente extinta) – que deu início, em janeiro de 1983, à construção do Metrô do Recife.

Você sabia...

...que o SEI – Sistema Estrutural Integrado – foi idealizado há 30 anos na Região Metropolitana do Recife? E que, na década de 1990, foram construídos os sete primeiros terminais de integração do Recife?

Ônibus do Sistema Estrutural Integrado – SEI. Foto: Johnmo Moreno

O SEI é uma rede de transporte público composta de linhas de ônibus e metrô que se integram através de terminais especialmente construídos, possibilitando uma maior mobilidade urbana, com o pagamento de apenas uma tarifa.

1.2. Conquistas dos estudantes: meia passagem nos ônibus, passe-livre para estudantes do Ensino Fundamental e Médio das redes Municipal e Estadual.

Você Sabia...

…que o direito de pagar meia-passagem nos transportes coletivos foi uma importante conquista do movimento estudantil?

Basta o estudante apresentar a carteira estudantil e o cartão Vem Estudante, para ter abatimento de 50% na tarifa de todas as linhas de ônibus urbanas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (municípios de Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata). Quem estuda em Caruaru, Garanhuns, Petrolina e Vitória de Santo Antão também tem esse direito.

Uma outra conquista importante para os estudantes da Rede Estadual de Ensino e cotistas da Universidade de Pernambuco (UPE), que moram na Região Metropolitana do Recife, foi o direito ao Passe Livre Estudantil, de segunda a sexta-feira, para ir e voltar do colégio ou faculdade.

Se você sabe de tudo isso, chegou a hora de conhecer os direitos e deveres que tem, para melhor usufruir do transporte público.

1.3. Estudante, saiba quais os direitos são garantidos aos usuários de transporte:

🚌 **Usufruir do serviço de transporte adequado, dentro das condições possíveis de operação.** Quando há engarrafamentos ou chuvas fortes, é preciso ter um pouco mais de paciência, pois o serviço normalmente fica prejudicado, ok? Isso inclui ser conduzido com segurança, nos horários e condições determinadas pelo poder público e ser atendido com respeito pelo motorista e/ou cobrador.

Receber informações sobre o serviço. Por se tratar de um serviço público, todas as informações devem ser disponibilizadas (horários, tarifas, itinerários). No caso do Grande Recife, há um site (www.granderecife.pe.gov.br) e telefone gratuito (0800.081.0158), por meio dos quais você pode conseguir todas as informações sobre as linhas, horários, itinerários e terminais. Nas cidades do Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Palmares e Vitória, que também possuem transporte público dentro do município, existem formas para ficar bem informado: procure a Secretaria responsável pelo transporte público na Prefeitura de seu município. Se você usa transporte intermunicipal, informe-se no guichê de emissão de passagens da empresa de ônibus que você utiliza. No caso de transporte escolar ofertado pelo município, procure a Secretaria de Educação do seu município para mais informações. Se você viaja de trem ou metrô, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU- é quem administra as linhas e estações no Recife e Região Metropolitana e disponibiliza o telefone da Ouvidoria: (81) 3455.4660. Esses canais de comunicação devem estar funcionando perfeitamente, ao menos em horário comercial.

Da mesma forma que você pode receber informações, é lógico que você também pode opinar. Procure se informar sobre a melhor forma de fazer e acompanhar a sua sugestão ou reclamação, junto ao poder público.

Nem tudo na vida dá certo, não é? Mesmo quando está tudo programado, podem ocorrer problemas. Mas se

isso acontecer, você não fica na mão: é obrigação da empresa responsável pelo serviço de transporte (público, ferroviário, rodoviário ou escolar municipal) ofertar uma solução para a interrupção do serviço e demais transtornos decorrentes disso. Colocar você em outro veículo sem pagar nova passagem ou providenciar assistência em caso de acidente são exemplos de atitudes que lhe são assegurados;

O respeito aos direitos do idoso, da criança, do estudante, do obeso e dos usuários portadores de deficiências ou de mobilidade reduzida devem ser preservados pelos operadores de transporte nos termos da lei. Quaisquer atos que atentem contra esses direitos, tais como o acesso a gratuidades, descontos ou acessibilidade) devem ser denunciados;

Receber troco corretamente.

1.4. Por sua vez, saiba quais são os principais deveres dos passageiros:

Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos e privados através dos quais lhes são prestados os serviços;

Cumprir as obrigações legais e regulamentares relativas à utilização do serviço, especialmente no respeitar os assentos reservados aos idosos, gestantes, obesos e dos usuários com deficiências ou mobilidade reduzida. Os Motoristas, Cobradores e Fiscais de linhas de ônibus urbanos e intermunicipais, inclusive, podem intervir

através de solicitação verbal, quando esses assentos forem ocupados irregularmente. Portanto, fique ligado: se estiver sentado num banco reservado, ceda seu lugar.

Comparecer com antecedência ao embarque;

Pagar a tarifa estabelecida para o serviço, quando for o caso;

Acompanhar criança de até 6 (seis) anos, com direito à gratuidade, sem ocupar assento;

Comunicar as autoridades competentes sobre irregularidades praticadas pelas empresas prestadoras do serviço;

Apresentar ao funcionário da transportadora a documentação comprobatória, para ter acesso aos serviços de transporte gratuitamente ou com desconto (no caso dos estudantes que pagam meia passagem);

Não insistir com os operadores do ônibus/trem/metrô para acessar o veículo, quando a lotação estiver completa;

Não transportar volumes que possam comprometer a segurança dos usuários ou ocupar o lugar de outro passageiro no coletivo;

Não transportar animais, plantas ou volume que possam comprometer a segurança, exceto quando expressamente autorizados por lei;

Não transportar produtos inflamáveis;

Solicitar parada apenas nos pontos estabelecidos;

Acessar o veículo pela porta destinada ao embarque, de acordo com as normas;

Utilizar o cinto de segurança, quando houver;

Usar obrigatoriamente o fone de ouvido, quando estiver usando aparelhos sonoros ou musicais, conforme determina a Lei Estadual nº 14.681 de 28 de maio de 2012;

Não dificultar o trabalho dos operadores do veículo (motorista, cobrador ou maquinista por exemplo) ou causar constrangimento;

Não forçar abertura de portas dos equipamentos de transporte do STPP/RMR;

Manter comportamento adequado dentro do veículo destinado ao transporte, bem como nas estações e terminais.

Quaisquer dúvidas consulte a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, no caso da Região Metropolitana do Recife, existe, ainda, o Regulamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife.

2. Programe sua viagem!

Para isso, você pode acessar:

2.1. Internet e Aplicativos de celular para reduzir a espera no ponto.

Você sabia que é possível se informar antecipadamente sobre a previsão de quando o seu ônibus vai chegar? Pois é! Alguns sites e aplicativos para celular podem ajudá-lo a programar suas viagens e fazer com que aquela sua espera no ponto de ônibus não seja tão longa.

Abaixo estão listados algumas dessas ferramentas:

Cittamobi: este aplicativo está conectado ao GPS dos ônibus das principais empresas de ônibus da Região Metropolitana do Recife. Com ele, você pode, em tempo real, saber o tempo em minutos que falta para seu ônibus chegar.

CittaMobi

Moovit: você pode ver os horários previstos para a chegada do seu ônibus, de acordo com a programação para aquele dia.

Site da Grande Recife Consórcio de Transportes: nele é possível verificar linhas, horários e itinerários dos ônibus da Região Metropolitana do Recife. Confira no www.granderecife.pe.gov.br .

Meu Ônibus Garanhuns: aplicativo para smartphone em que é possível ter acesso aos horários de saída dos ônibus urbanos da cidade de Garanhuns

3. Hora do embarque

Solicite parada com antecedência: no trânsito, freadas bruscas podem causar acidentes, além do desconforto aos passageiros. Portanto, fique atento nas paradas de ônibus: sinalize com antecedência, quando vir o seu ônibus.

Embarque somente com o veículo parado. Não corra e nem empurre as pessoas. Além de poder provocar acidentes, é bom lembrar que elas têm o mesmo direito de usar o transporte público que você. Lembre-se: gentileza gera gentileza!

Respeite às filas do ônibus: tumulto no embarque pode ocasionar acidentes graves e danos materiais a você e ao patrimônio público.

🚍 Agilize o embarque: carteira de estudante e passe escolar (VEM ou Leva) ao alcance das mãos fazem com que o ônibus fique menos tempo esperando você pagara a passagem, facilitando com isso o embarque das outras pessoas.

🚌 Se for usar trem ou metrô, aguarde o trem antes da faixa amarela. É importante aguardá-los no local correto do embarque, respeitando a faixa amarela de segurança. Ela está presente nas estações de ônibus e de metrô.

🚌 Não corra nas estações e nunca desça aos trilhos: trens e metrôs são equipamentos complexos, energizados, velozes e que pesam toneladas! Práticas como essas colocam em risco a sua vida, seja por atropelamento ou por choque elétrico. Se cair alguns dos seus pertences na via, chame imediatamente um funcionário do trem/metrô para resolver o problema.

🚌 Ao toque da campainha, não entre nem saia do trem/ metrô, bem como mantenha atenção ao vão entre o trem e a plataforma da estação. Espere quem sai, para depois entrar na condução. Isto vale inclusive para os horários em que o metrô está cheio!

4. Viajando no ônibus, trem ou metrô

Vai pegar ônibus, trem ou metrô? Fique ligado nestas dicas:

4.1. Viajando sentado

🚌 Atenção ao modo de sentar! A postura sentada imprópria pode ser caracterizada pela parte superior das

costas curvadas ou corcunda, cabeça direcionada para frente e região lombar curvada. Isso pode causar uma série de lesões e dores.

Atenção aos assentos reservados por lei. Idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida têm assentos reservados garantidos por lei. Os Motoristas, Cobradores e Fiscais de linhas de ônibus urbanos e intermunicipais, inclusive, podem intervir através de solicitação verbal, quando esses assentos forem ocupados irregularmente. Portanto, fique ligado: se estiver sentado num banco reservado, ceda seu lugar.

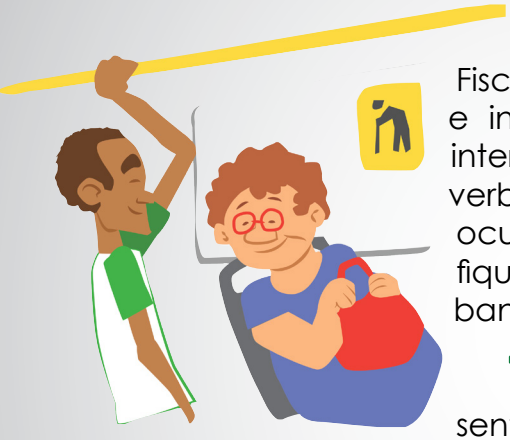

Assento foi feito para sentar: ajoelhar-se no assento pode ser arriscado para a sua segurança, além de prejudicar o estado do veículo.

Para evitar acidentes com sérias sequelas, mantenha os braços, mãos e cabeça para dentro do ônibus.

4.2. Viajando em pé

Segure-se bem. Se não houver lugar para sentar, fique próximo aos bancos e segure nas barras de segurança.

Caso esteja longe da estação ou do ponto em que você vai descer, evite ficar parado em locais de passagem.

O ideal é aproximar-se um ou dois pontos ou estações antes. E, claro, não atropele nem empurre quem está tentando sair.

Uma dica importante:

Para quem carrega mochilas e bolsas grandes no ônibus lotado, a dica é coloca-las viradas pra frente, pra não incomodar quem está em pé ou sentado e não atrapalhar a circulação dos demais passageiros. Se estiver sentado, coloque-a no colo ou nos pés.

5. Mais algumas recomendações de segurança durante a viagem

O embarque pela porta de saída ou longe da calçada pode ocasionar acidentes graves. Utilize sempre a porta correta para subir no ônibus e nunca adentre a via para nele subir.

Saídas de emergência: como o nome já diz, devem ser utilizadas apenas em caso de emergência.

Caso precise utilizá-las, mantenha a calma e observe as instruções para o uso delas. A mesma prioridade que foi citada anteriormente para os assentos reservados (idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida) deve ser respeitada para a saída do veículo.

Você sabia que usar as saídas de emergência com o veículo em movimento e por motivo diferente a que elas se destinam, é caracterizado como ato de vandalismo e você pode sofrer penalidades previstas em lei específica?

Não permaneça nos degraus/elevador do ônibus e nem próximo às portas (que abrem e fecham automaticamente). Além de dificultar a entrada e saída dos passageiros, pode ocorrer acidentes com graves danos. O ônibus, por ser um veículo grande, exige dos motoristas muita paciência e técnica. Devido ao seu tamanho, mesmo com a presença de muitos espelhos, existem muitos pontos difíceis de serem visualizados. Portanto, a dica é sempre ficar longe das portas e degraus do ônibus.

Curiosidade:

Você sabe quanto mede um ônibus?

Um ônibus do tipo básico pode ter de 11 a 15 metros de comprimento ou de 18 a 23 metros, se for articulado. Pra se ter uma ideia, um ônibus tem o comprimento de pelo menos 3 automóveis populares (que têm em média de 3,5 a 4 metros de comprimento) enfileirados!

Também não vale viajar “pendurado” nas portas do ônibus. Sabemos que os ônibus das grandes cidades andam com lotação acima da capacidade nos horários de pico, porém isso não justifica arriscar a vida, viajando no ônibus dessa maneira. Se verificar que não cabe mais ninguém no veículo, espere o próximo. Lembre-se: a vida não tem pressa!

Planejar mais o seu deslocamento, pode ser uma boa solução pra fugir de linhas de ônibus mais cheias. Não leva muito tempo e você pode fazer isso de casa, direto no seu celular! Você pode encontrar linhas/horários mais tranquilos que também vão para onde você quer ir.

Mantenha a limpeza: se tiver lixo para descartar e o transporte não dispuser de lixeiras, guarde-o até a próxima lixeira. Também não vale jogá-lo no chão nem escondê-lo pelos cantos.

O surfe ferroviário consiste na prática de viajar em cima do teto dos vagões de trens. Tal prática é arriscada e frequentemente acaba vitimando seus adeptos.

6. Telefones úteis

6.1. Emergência

As situações, às vezes, podem sair do controle não é mesmo? Nestes casos, é fundamental manter a calma e saber a quem acionar.

Emergência Policial: em casos de violência consumados ou na iminência deles acontecerem, ligue 190.

Emergência Médica: já para os casos que necessitam de resgate médico, chame o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Ligue 192. Há também a possibilidade de chamar o Corpo de Bombeiros no 193.

6.2. Para relatar problemas, fazer reclamações ou apresentar sugestões sobre o ônibus, metrô ou transporte escolar, existem canais de relacionamento de acordo com o tipo de transporte utilizado. Lembrando que elogios também são bem-vindos!

Grande Recife Consórcio de Transporte (Região Metropolitana do Recife): 0800.281.0158 ou www.granderecife.pe.gov.br

🚌 Destra (Caruaru): (81) 3701.1173

🚌 AMSTT (Garanhuns): (81) 3762.3967

🚌 CBTU-Recife (trem/metrô): (81) 2102-8580 (ouvidoria) ou (81) 3455.4566 (disque-denúncia do metrô)

🚌 DER-PE (ônibus intermunicipal): (81) 3181.4334/4217 ou 0800.0959599 (ouvidoria@der.pe.gov.br)

Por:
Ana Paula Torres de Queiroz
Johnmo Moreno de Melo

Referências:

http://www.transitoideal.com.br/pt/artigo/2/passageiro/64/comportamento-dos-passageiros#sthash.2hBHGGpj.dpuf

www.presidenteprudente.sp.gov.br/.../Relatório%20Técnico%2001.pdf

basilio.fundaj.gov.br/..../index.php?

Diagramação
Pedro Izidio | Tatyane Macedo

Ilustração
Matheus Pinheiro

Curta nossa fã pag:
Facebook.com/busaofeliz

BUSÃO
FELIZ

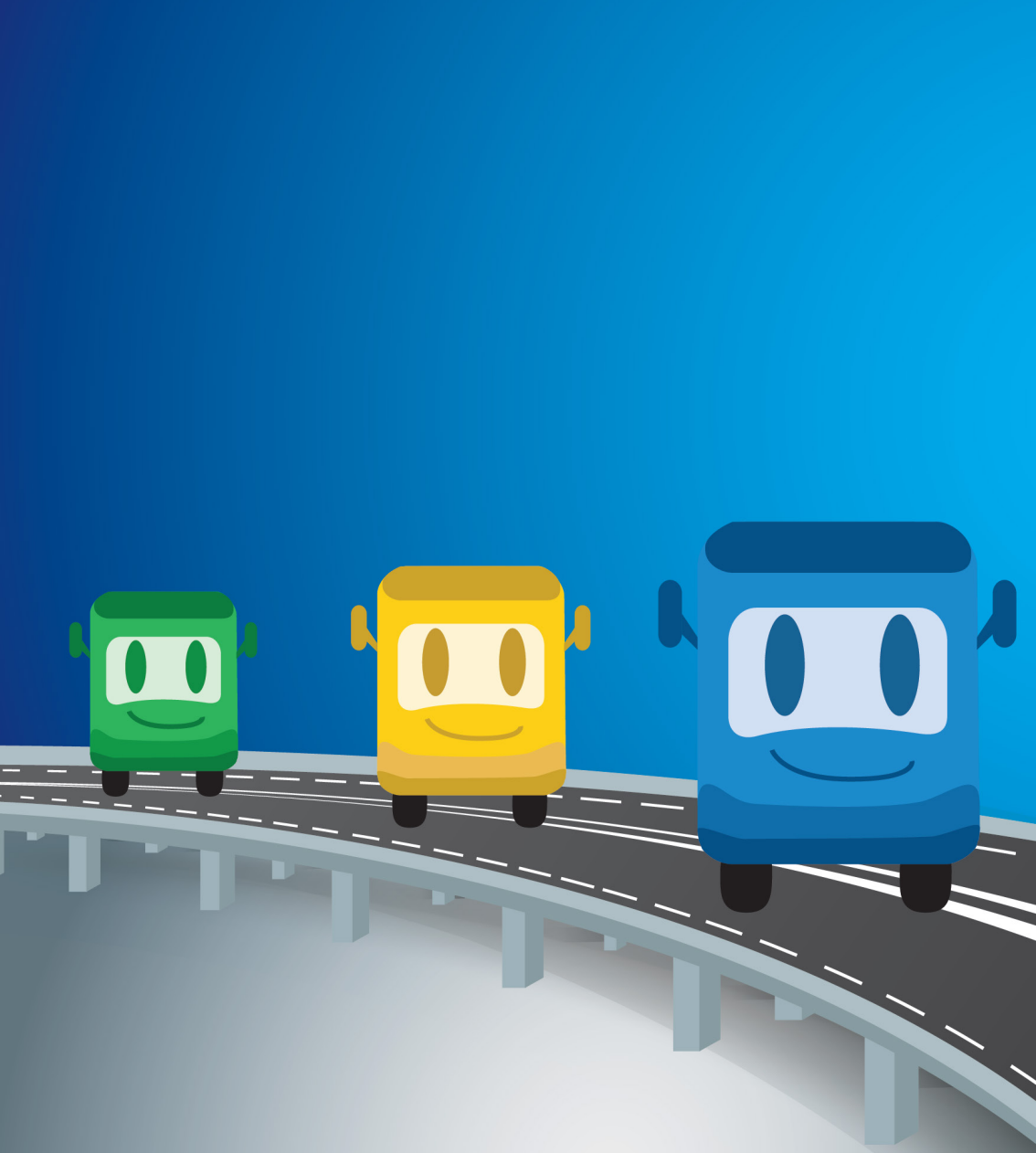

INSTITUTO
FEDERAL
Pernambuco